



ANEXO II – DA DOCUMENTAÇÃO

VINCULADO AO EDITAL SELETIVO DE Nº 01/2024
PARA RENOVAÇÃO E NOVOS PEDIDOS DE BOLSA DE ESTUDO SOCIAL PARA O
ANO LETIVO DE 2025.

01. DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR (não obrigatório para pedido de Renovação)

- a) Rg e CPF do(a) candidato(a);
- b) RG ou CNH de todos os integrantes do grupo familiar - Certidão de nascimento (para quem não tem ainda RG);
- c) Certidão de casamento, Certidão de casamento averbada, Escritura ou declaração de União Estável;
- d) Certidão de óbito no caso de integrantes falecidos;
- e) Agregados:RG e CPF.

1.1. Pais Separados/divorciados:

- a. Judicial: Certidão Averbada e formal de partilha de bens e pensão alimentícia;
- b. Extrajudicial: Declaração do pai/mãe informando a situação do casal e a pensão alimentícia que recebe;
- c. Caso o **responsável financeiro** seja diferente do responsável que está sendo avaliado social e economicamente – deverá Apresentar a IRPF e o Comprovante de Rendimento deste;
- d. **Em caso de inexistência de pensão alimentícia – Apresentar Declaração (MODELO DO ANEXO VI - Declaração 2).**

02. COMPROVAÇÃO DE RENDA (Todos os membros com idade igual e superior a 18 (dezoito) anos deverão comprovar sua condição de possuir ou não renda ou de desempregado)

2.1 IRPF 2024 : Apresentar todas as páginas e o recibo de entrega da declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF). Se não possuir declaração apresentar o documento que consta no site da Receita Federal com a seguinte frase: “Sua declaração não consta na base de dados da receita federal” - Acesse o site: <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/>.

2.2 EXTRATO DE CONTRIBUIÇÕES (CNIS): Apresentar o extrato contendo as informações de 2024 até o mês anterior a entrega dos documentos, expedido pelo MEU INSS, “extrato de contribuições”, “baixar PDF” e “relações previdenciárias e remunerações” - Acesse o site: <https://meu.inss.gov.br/> ou aplicativo ou na agência da Previdência Social.



- **Trabalhador formal:**

- a) Apresentar cópia dos 3 (três) últimos (holerite) em caso de **salário fixo** ou;
- b) Apresentar cópia dos 6(seis) últimos holerites em caso de **salário variável** para ser aferida a média da variação.

- **Funcionário Público:**

- a) Apresentar cópia dos 03 (três) últimos (holerite) ou;
- b) Apresentar cópia da exoneração de cargo público - Página do Diário Oficial indicando a data.

- **Autônomo/renda informal:**

- a) Apresentar Declaração – (**MODELO ANEXO VI - Declaração 1**).

- **Profissional Liberal:**

- a) DECORE original: Emitida e assinada por profissional contador, inscrito no CRC, em modelo atualizado e digital;
- b) Apresentar Declaração – (**MODELO ANEXO VI - Declaração 1**);
- c) Carteirinha profissional- registro conselho.

- **Empresário Individual ou Sócio de Empresa: LTDA, M.E., S/A, E.P.P:**

- a) Contrato Social (primeira e a última alteração);
- b) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c) Balanço Patrimonial de 2023;
- d) Demonstração de Resultado do Exercício do ano anterior;
- e) Recibo do DEFIS;
- f) Empresa Inativa: Declaração de Inatividade da Receita Federal e CNPJ Atualizado.

- **Microempreendedor Individual - MEI**

- a) Certificado de condição de Microempreendedor Individual - Acesse o site: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado/consulta>;
- b) Declaração Anual 2023 - DASN SIMEI, notas fiscais emitidas e relatório de receitas brutas dos últimos 3 meses;
- c) Declaração de Rendimentos - (**MODELO ANEXO VI - Declaração 4**).

- **Taxistas/Motoristas de aplicativos:**

- a) Motorista de Aplicativos - apresentar o extrato emitido via aplicativo no qual está vinculado, demonstrando a remuneração dos três últimos meses (Declaração Original);
- b) Taxistas - apresentar a Declaração emitida pelo órgão de Regulamentação no Município para fins de comprovação de renda mensal do interessado, referente aos três últimos meses (Declaração Original) e Extratos Bancários dos últimos 06 (seis) meses;

- **Beneficiário de aluguéis e/ou arrendamentos**

- a) Contrato de locação;
- b) Recibos dos 3 últimos meses de aluguéis ou arrendamentos;



- **Aposentados/Pensionista:**

- a) Pelo RGPS - Extrato de Pagamento do último mês emitido no site “MEU INSS” - Acesse o site: <https://meu.inss.gov.br/> ou aplicativo ou na agência da Previdência Social.
- b) Por outro regime - Contracheques dos três últimos meses.

- **Recebe Pensão alimentícia:**

- a) Judicial - (Apresentar decisão judicial)
Apresentar Recibo e/ou Extratos bancários dos 3 últimos meses de recebimento;
- b) Informal - (Declaração de recebimento) – **(MODELO ANEXO VI - Declaração 3)**;
Apresentar Recibo e/ou Extratos bancários dos 3 últimos meses de recebimento;

- **Estagiário:**

- a) Apresentar cópia do Termo de Estágio, indicando o valor mensal recebido e o último demonstrativo de pagamento.

- **Exerce atividade Rural:**

- a) Declaração do Sindicato Rural acerca dos valores em média obtidos com a atividade exercida nos últimos 3 meses;
- b) Declaração de Rendimentos - **(MODELO ANEXO VI - Declaração 5)**.

- **Desempregado:**

Apresentar todos os dados da carteira CARTEIRA DIGITAL - Acesse o site: [Carteira de Trabalho Digital \(www.gov.br\)](http://www.gov.br/TrabalhoDigital)

- **Recebem Auxílio de Familiares e/ou terceiros:**

- a) Declaração de recebimento de auxílio financeiro, original com testemunha – **(MODELO ANEXO VI - Declaração 8)**.

03. INSCRITOS NO CADÚNICO E BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA:

- a) Apresentar o “comprovante de cadastro” emitido pelo site: https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/ ou deverá solicitar junto ao Centro de Referência em Assistência Social – CRAS a Folha Resumo Cadastro Único – V7.

04. CONDIÇÕES DE MORADIA:

- a) **Imóvel próprio:** Carnê IPTU fotocópia da página que constata informações do imóvel (valor venal). Se for isento: carta emitida pela prefeitura;
- b) **Imóvel alugado:** recibo do último mês e o contrato de locação (reconhecido firma);
- c) **Imóvel financiado:** apresentar o recibo do último mês;
- d) **Imóvel cedido:** Declaração do proprietário do imóvel - **(MODELO ANEXO VI - Declaração 9)**.



05. CERTIDÃO DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO- de todos os membros do grupo familiar acima de 18 anos:

Consulta **online** na base de dados do Detran-SP e da **Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran)** - Acessar o site **:: DETRAN-SP :: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO**

- a) **NÃO POSSUI** - Certidão negativa de propriedade de veículo;
- b) **POSSUI** - Certidão de propriedade - fazer o cadastro e seguir os passos para a emissão - Dúvidas acesse o vídeo no Youtube:
<https://youtu.be/W7wrsVX3kPc?si=ZgOBfslp5blYXgo8>
 - Veículo quitado - cópia do CRLV;
 - Veículo financiado - cópia do CRLV e contrato do financiamento ou documento que comprove quantidades de parcelas e valor da parcela do financiamento;

06. COMPROVANTES DAS DESPESAS:

Apresentar 01 cópia atualizada dos comprovantes de despesas declarados na Ficha Socioeconômica.

07. DEMAIS DOCUMENTOS

- a) Termo de guarda Provisória ou Definitiva do responsável legal;
- b) Doença grave ou pessoa com deficiência no grupo familiar apresentar Laudo médico atualizado com CID e comprovante de gastos com despesas médicas e medicamentos.

08. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (NÃO OBRIGATÓRIOS) - poderão ser solicitados nos seguintes casos:

a) **DÚVIDAS SOBRE PATRIMÔNIO: BUSCA POR CPF EM REGISTRO DE IMÓVEIS** dos responsáveis legais retirada em todos os Cartórios de Registros de Imóveis da cidade em que reside. Se possuir imóvel (s), deverá apresentar a Certidão De Registro dos mesmos;

b) **REGISTROS BANCÁRIOS:** (Todos os membros do grupo familiar com idade igual e superior a 18 (dezoito) anos)

- a) **Certidão Negativa do Banco Central** emitida pelo site: [Emissão da Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro](#)
- b) **Aqueles que não tiverem certidão Negativa** - deverão apresentar o **REGISTRATO** - Acesse o site: [Registrato \(bcb.gov.br\)](#)

Cuiabá, 30 de Setembro de 2024.